



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO,
REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO
(SUB JUDICE), DE 19 DE MARÇO DE 2020**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018, CFSd/2018 PMES, DE 20 DE
JUNHO DE 2018**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, e dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial exarada no processo nº 0036127-02.2019.8.08.0024, Torna público o **Edital de Convocação para Interposição de Recurso, referente ao Resultado Preliminar da Etapa de Entrega de Documentação para Fins de Classificação (Sub Judice), de 19 de março de 2020**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica estabelecido por intermédio deste Edital, **os dias 25 e 26 de maio de 2020, no horário de 09 às 17:00 horas** para o candidato descrito abaixo, caso tenha interesse, protocolar **interposição de recurso** junto à **secretaria da Diretoria de Recursos Humanos, no Prédio da DRH/DINT, localizado no Quartel do Comando Geral (QCG), situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória - ES**, relativo ao resultado de "Inaptidão", publicado no Edital de Resultado Preliminar da Etapa de Entrega de Documentação para Fins de Classificação (Sub Judice), divulgado em 19 de março de 2020, referente ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018 – CFSd/2018, de 20 de junho de 2018,

Nome Completo	Nº de Inscrição	Processo Judicial
Igor Henriques	2280025757	0036127-02.2019.8.08.0024

Art. 2º Fica determinada a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, devido à pandemia do COVID-19, bem como o comparecimento ao quartel trajando roupas adequadas (calça comprida, camisa de manga e sapatos fechados).

Art. 3º Fica vedado o estacionamento de veículo particular nas dependências do quartel, cabendo ao candidato a responsabilidade pelo cumprimento de datas e horário estabelecidos.

Art. 4º O candidato poderá consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 15 de maio de 2020.

**Douglas Caus – Cel QOCPM
Comandante-geral da PMES**